



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Chao Ka Chon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS) e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chao Ka Chon, de 1 de Abril de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0466/GSG/SAAL/2026, de 17 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 17 de Abril de 2026:

1. e 2. No concurso público para a “Concessão da exploração dos lugares de estacionamento na via pública”, lançado pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) em 2026, é expressamente exigido à entidade concessionária a implementação de uma série de medidas destinadas a elevar a eficiência da gestão do estacionamento e a qualidade do serviço. Entre estas medidas, a entidade concessionária deve, conforme estipulado no processo de concurso, aceitar diversos métodos de pagamento electrónico e cobrar as tarifas de estacionamento de acordo com a legislação vigente.

Simultaneamente, a entidade concessionária deve adquirir e instalar sensores de detecção de veículos em todos os lugares de estacionamento com parquímetros para veículos ligeiros e pesados, devendo ainda reservar funcionalidades de tecnologia de reconhecimento de imagem para dar resposta às necessidades de expansão de serviços no futuro. Além disso, deve estabelecer um sistema dedicado de gestão de estacionamento, uma aplicação móvel e uma página electrónica, integrando as informações em tempo real sobre a ocupação dos lugares com parquímetros, de forma a facilitar a consulta, pelo público, do estado de ocupação dos mesmos, elevando, assim, a taxa de pagamento e a taxa de rotatividade. O referido sistema pode ainda auxiliar a polícia na execução da



lei, reforçando a eficácia da gestão. A DSAT continuará a otimizar e a aperfeiçoar o sistema de gestão de estacionamento, visando prestar serviços de estacionamento mais convenientes.

O GSS afirmou que continuará a comunicar e a coordenar com os serviços relevantes, estudando em conjunto a viabilidade da aplicação automática de sanções electrónicas para os lugares de estacionamento com parquímetro e apresentando opiniões.

3. A DSPA afirmou que já solicitou à concessionária de electricidade que actue em linha com os trabalhos de execução da lei e reforce a divulgação, incluindo através das redes sociais e da afixação de avisos nos parques de estacionamento, explicando a finalidade dos lugares de estacionamento para carregamento e apelando à autodisciplina dos condutores, de modo a garantir que as instalações de carregamento eléctrico estejam disponíveis para os utilizadores de veículos eléctricos que delas necessitem. Simultaneamente, a DSPA e a DSAT, em colaboração com a concessionária de electricidade, estão a estudar a viabilidade de adopção de tecnologias de interligação e sincronização das informações relativas à utilização dos postos de carregamento eléctrico e dos respectivos lugares de estacionamento para carregamento existentes nos parques de estacionamento públicos, para maior conveniência dos utilizadores de veículos eléctricos.

A DSAT também exige que as empresas de gestão dos parques de estacionamento reforcem as patrulhas e procedam, nos termos da lei, à remoção de veículos infractores, reduzindo assim as situações de ocupação indevida. Paralelamente, prevê-se a introdução de cláusulas técnicas aquando da renovação dos contratos de gestão dos parques de estacionamento, melhorando



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

a eficiência da recolha de informações em tempo real sobre os lugares de estacionamento para carregamento, através da melhoria dos equipamentos e dos meios técnicos.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,
Chiang Ngoc Vai
4 de Maio de 2026